



**Eletrobras**  
CGTEE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
AUDITORIA INTERNA

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2016

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	3
2. A EMPRESA.....	3
3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2016.....	4
4. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATUREZAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS.....	7
5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2016.....	9
6. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2016 E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS.....	9
7. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA .....	11
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	12
9. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA .....	13
10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....	14

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN, da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras CGTEE, foi elaborado em conformidade com o disposto nas normativas vigentes da Controladoria Geral da União.

A principal finalidade deste Relatório é informar ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva da Eletrobras CGTEE e a Controladoria Geral da União, sobre o desenvolvimento dos trabalhos previstos no PAINT/2016 – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e disponibilizar demais informações, requeridas na norma supracitada.

## 2. A EMPRESA

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE, controlada pela Eletrobras, é uma sociedade de economia mista, concessionária de serviço público de geração de energia elétrica, tendo sido constituída em 28 de julho de 1997, atuando exclusivamente na atividade de geração de energia, a partir da queima do carvão mineral. A Companhia possui junto ao Governo Federal, representado pela ANEEL, as seguintes concessões/autorizações:

USINAS TERMELETRICAS	Tipo	Autorização/Concessão	Vencimento	Capacidade Instalada (MW)	UG's
UTE SÃO JERÔNIMO	Concessão	08/07/1995	07/07/2015	20	02 X 5MW – (1953) 01 X 10MW – (1956)
UTE NUTEPA	Concessão	08/07/1995	07/07/2015	24	02 X 8MW – (1968) 01 X 8MW – (1969)
UTE PRESIDENTE MÉDICI	Concessão	08/07/1995	07/07/2015	446	02 X 63MW – (1974) 02 X 160MW – (1987)
UTE CANDIOTA III	Autorização	18/07/2006	17/07/2041	350	01 X 350MW – (2011)
<b>TOTAL</b>					<b>840 MW</b>

Potência Instalada da Eletrobras CGTEE  
Fonte: PRG - Assessoria de Gestão e Planejamento

**Finalidade:**

Geração de energia elétrica a partir do uso do combustível carvão mineral.

**Competências:**

Conforme o Art. 4º do Estatuto Social da Eletrobras CGTEE é competência institucional:

a) realizar, estudos, projetos, construção, operação e manutenção de usinas produtoras, subestações, linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, de acordo com legislação vigente.

**3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT 2016**

No exercício de 2016, foram realizados os trabalhos de auditoria elencados abaixo. No que se refere à auditoria em “Fundos de Pensão”, embora no PAINT 2016 estivesse prevista a realização de apenas um trabalho, em decorrência da publicação da Resolução da CGPAR n. 09/2016 foi realizado um trabalho de auditoria com foco nos procedimentos e controles internos na CGTEE e outro trabalho na Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE - Plano Único CGTEE resultando em dois relatórios.

**3.1. Relatório de Auditoria n. 01/2016 - AUDITORIA DE PESSOAL**

**OBJETIVOS:**

- Verificar se as normas e procedimentos internos relacionados à rotina de RH estão disponíveis e atualizados;
- Verificar os empregados que possuem acesso ao sistema de folha de pagamento, bem como a quais transações estão autorizados;
- Verificar os empregados que recebem Função Gratificada e apurar se os mesmos estão aptos a receber tal gratificação (função de chefia, FG incorporada ou pregoeiro);

- Verificar se a frequência apurada foi efetivamente paga (Registro do Ponto X Contracheque X Pagamento);
- Verificar se as horas extras e sobreavisos realizados atendem ao disposto na Norma Jornada de Trabalho – PAD-DAH-005, nas Resoluções de Diretoria e na legislação vigente;
- Verificar a utilização do Banco de Horas;
- Verificar, por amostragem, se os adicionais de insalubridade e periculosidade estão sendo pagos somente aos empregados cujas atividades e área de atuação justificam o recebimento dos mesmos;
- Analisar, por amostragem, as Solicitações de Abono de Faltas – SAF (SAF X REP);
- Verificar o atendimento a Lei 8.730 de 10/11/1993, IN nº 5 de 10/03/1994 do TCU e IN nº 67 de 06/07/2011 do TCU, no que diz respeito às Declarações de Bens e Rendas a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais;
- Verificar o recolhimento das obrigações sociais e trabalhistas;
- Confirmar se as modificações ocorridas na Folha de Pagamento estão sustentadas por documentação original, aprovada por pessoas com poderes, segundo os tipos de operações, com destaque para: (1) admissões (2) demissões (3) afastamentos, (4) cessões, (5) requisição de cessões, (6) aposentadorias;
- Verificar os registros ocorridos junto ao SISAC;
- Verificar o cumprimento do TAC nº 2840/2012 firmado entre a Eletrobras CGTEE e o Ministério Público do Trabalho;
- Verificar se o Processo de Pessoal está mapeado no Mapa de Riscos e suportado na Matriz de Riscos e Controles da CGTEE;
- Verificar se os Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) abertos no ano de 2016 foram cadastrados no sistema CGU-PAD;

---

**3.2. Relatório de Auditoria n. 02/2016 - AUDITORIA EM FUNDOS DE PENSÃO – Procedimentos e Controles Internos da CGTEE - Plano Único CGTEE**

OBJETIVOS:

- Verificar os controles internos da CGTEE relacionados ao Fundo de Pensão;
- Verificar os repasses feitos pela patrocinadora à Fundação CEEE e os procedimentos de desconto junto aos participantes Ativos, identificando a contribuição do Participante e da Patrocinadora;
- Verificar se existem dívidas da Patrocinadora para com a Fundação CEEE; qual a relatividade; quais as condições que a levaram a essa situação e a previsão de pagamento;
- Analisar o equilíbrio do plano em relação ao número de participantes ativos e assistidos;
- Verificar os controles de inclusão e exclusão dos participantes do plano.

**3.3. Relatório de Auditoria n. 03/2016 - AUDITORIA EM FUNDOS DE PENSÃO – Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE - Plano Único CGTEE**

OBJETIVOS:

- Verificar a política de investimentos e sua gestão;
- Verificar os procedimentos e controles internos relacionados à Matriz de Riscos;
- Verificar a estrutura de governança e de controles internos da entidade;
- Verificar o recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes.

**3.4. Relatório de Auditoria n. 04/2016 - AUDITORIA EM CONVÊNIOS E PATROCÍNIOS**

OBJETIVOS:

- Verificar a observância dos requisitos obrigatórios para celebração do convênio, principalmente no que diz respeito à comprovação da regularidade do conveniente, às formalidades, às cláusulas obrigatórias, aos aditivos e à publicidade nos termos;
- Verificar se a aplicação dos recursos previstos no termo de convênio está de acordo com o objeto do mesmo e com o cronograma físico-financeiro, consoante com disposições estabelecidas na legislação vigente;
- Verificar se os procedimentos para prestação de contas, estabelecidos no termo de

convênio estão sendo observados pelo órgão ou entidade executora.

#### **4. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS**

A Assessoria de Controles Internos e Gestão de Riscos da Eletrobras CGTEE, vinculada administrativamente à Presidência, foi criada em 2009 através da RES-384/2009 de 23.12.2009. Em 20.06.2016 a empresa passou por uma alteração em sua estrutura organizacional, e através da RES-126/2016, a denominação da área foi alterada para Assessoria de Riscos e Conformidade – PRC, subordinada hierarquicamente à Presidência.

Entre as principais atribuições da Assessoria de Riscos e Conformidade – PRC estão:

- definir, avaliar, testar e monitorar os controles internos da Empresa;
- documentar os controles internos e os riscos decorrentes para cada processo significativo, bem como as transações que podem impactar nos relatórios financeiros;
- avaliar as ausências e/ou deficiências de controles dos processos de negócio;
- definir, em conjunto com os gestores de processos, a implementação de planos de ação objetivando a eliminação das não conformidades e a implementação das oportunidades de melhoria;
- coordenar a identificação e a avaliação dos riscos corporativos da empresa;
- propor políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos para a empresa, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunica-las a todo o corpo funcional da organização;
- verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa às leis, normativos, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis.

No que se refere à identificação e priorização de riscos para o Ciclo 2016 da Gestão Integrada de Riscos da Holding, que se aplica a todas às Empresas Eletrobras, destaca-se a inclusão do evento de risco “Fraude e Corrupção”, para atendimento à recomendação da CGU de “identificação de riscos ligados a ocorrência de fraudes, corrupção, conflito de interesses e nepotismo”.

Com relação aos procedimentos controles internos, os trabalhos de auditoria realizados em 2016, aferiram a eficiência e eficácia dos procedimentos e controles internos da entidade dentro do escopo previamente estabelecido no PAINT 2016, e foram emitidas recomendações para sanar as não conformidades observadas nos testes realizados, as quais foram tratadas com as áreas auditadas, disponibilizadas à Assessoria de Riscos e Conformidade e vêm sendo acompanhadas pela Auditoria Interna conforme se observa no relatório de acompanhamento da implementação das recomendações.

No decorrer do exercício 2016 passaram por processo de revisão e atualização as seguintes normas internas:

- Roteiro para Instauração e Julgamento de Processos Licitatórios;
- Norma de Gestão de Contratos;
- Formação e Tramitação dos Processos Administrativos;
- Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras CGTEE;
- Procedimento para contratação de bens, materiais, obras e serviços, licitações;
- Procedimento para contratação de bens, materiais, obras e serviços, Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Os trabalhos de revisão e atualização de normas internas estão próximos de sua conclusão, aguardando aprovação por parte da Diretoria Executiva.

Com base nos resultados obtidos na realização dos trabalhos de auditoria na área de Pessoal, Fundos de Pensão e Convênios e Patrocínios, considerando os escopos e abrangência, observamos que os controles internos da Eletrobras CGTEE embora existentes, necessitam de aperfeiçoamento tanto de procedimentos e métodos, quanto de recursos humanos com vistas à maior eficiência na mitigação dos riscos e atingimento dos objetivos.



---

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 2016

*Texto removido, com fundamento no art. 19 da Instrução Normativa 24/2015, que assegura a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.*

## 6. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2016 E NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Em janeiro de 2016 houve uma redução de aproximadamente 70% da equipe responsável pelas atividades de auditoria, passando de 3 para 1 auditor. Em função dessa redução deixaram de ser realizados os seguintes trabalhos previstos no PAINT 2016:

### **Procedimentos Licitatórios:**

#### OBJETIVOS:

Verificar se os procedimentos licitatórios estão em conformidade com a legislação vigente, com os normativos da empresa e com o aprimoramento dos controles internos.

### **Serviços Gerais Contratados:**

#### OBJETIVOS:

Avaliar os serviços gerais contratos no tocante a legalidade dos procedimentos e a eficiência na prestação dos mesmos.

### **Transportes Serviços e Práticas:**

#### OBJETIVOS:

Analisar a política adotada na gestão dos veículos e equipamentos correlatos da companhia, os controles internos relativos ao uso de veículos e documentação suporte, contratos de prestação de serviços de transportes de pessoal e contratos de prestação de serviços de motoristas.

---

**Segurança e Saúde do Trabalhador:**

**OBJETIVOS:**

Avaliar a aplicabilidade da política da empresa e legislação vigente no tocante a Segurança e Medicina do Trabalho, analisar as conformidades referentes ao atendimento das cláusulas dos TACs existentes, ocorrências de solicitações, notificações, penalidades, multas recebidas e análise das recomendações contidas em relatórios anteriores.

**Fundo Fixo de Caixa:**

**OBJETIVOS:**

Avaliar a composição, manutenção e conciliação do Fundo Fixo de Caixa, lançamentos nas respectivas contas e adequação às normativas dos Adiantamentos e Despesas com Viagens.

**Governança de TI:**

**OBJETIVO:**

Avaliar se o objetivo da governança corporativa de tecnologia de informação (GovTI), garante que a tecnologia da informação (TI) agregue valor ao negócio da Eletrobras CGTEE, se trabalha com riscos mitigados em parâmetros, se a TI engloba, também, as tecnologias de comunicação gerencial e intermediária e se estes controles são suficientes para o gerenciamento da GovTI da Companhia.

**Contas a Pagar:**

**OBJETIVO:**

Analisar, por amostragem, a documentação de suporte do processo de liberação de pagamentos, as notas fiscais de compra de materiais e contratação de serviços, as obrigações contratuais, boletins de pagamento e aferir se não ocorreram priorizações de pagamentos, ou por outro lado, atrasos, que tenham ensejado, ou não, acréscimos moratórios.

Em atenção à Instrução Normativa CGU n. 24/2015, a definição dos temas a serem auditados na elaboração do PAINT 2017, considerou sobretudo os recursos humanos disponíveis, a estrutura de governança, o programa de integridade, o gerenciamento de riscos corporativos e a matriz de riscos, entre outros requisitos. No que se refere aos trabalhos de auditoria que deixaram de ser realizados referentes ao PAINT 2016 não inseridos nas ações de auditoria para o exercício 2017, ponderamos, na escolha dos temas a serem auditados, a capacidade técnica e operacional da equipe, bem como, verificamos que no exercício 2015 foram realizadas auditorias em Serviços Gerais Contratados, Tecnologia da Informação, Fundo Fixo de Caixa, Segurança e Saúde do Trabalhador, sendo que a implementação das recomendações está sendo acompanhada. Trabalhos de auditoria em Procedimentos Licitatórios e Contas a Pagar foram previstos no PAINT 2017.

## **7. FATOS RELEVANTES COM IMPACTO SOBRE A AUDITORIA INTERNA**

O PAINT aprovado para o exercício de 2016 contemplou 10 trabalhos de auditoria, e foi elaborado considerando uma equipe de auditoria composta por 5 profissionais, totalizando 9072 horas.

A Auditoria Interna iniciou o exercício de 2016 com a equipe que segue:

- Um Gerente da unidade;
- Um supervisor, responsável pelo monitoramento da implementação das recomendações ou determinações do TCU, da CGU e das auditorias realizadas pela Auditoria Interna da Eletrobras e CGTEE, e;
- Três auditoras, responsáveis pelas atividades de auditoria.

Ao final de janeiro/2016, a Auditoria Interna passou a contar apenas com duas colaboradoras, conforme segue:

- Uma auditora, na função de Gerente da unidade, realizando as atividades de gerência e as atividades que antes eram realizadas pelo supervisor;
- Uma auditora, responsável pelas atividades de auditoria;

Em 05/09/2016 foi nomeada mais uma auditora para integrar a equipe da Auditoria Interna, a qual entrou em licença maternidade em 24/10/2016.

Foi desenvolvido no decorrer do exercício 2016, o Sistema de Gerenciamento das Recomendações de Auditoria da ELETROBRAS CGTEE – SIAUD, que permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito da Auditoria Interna da CGTEE, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

A principal finalidade deste sistema é aprimorar o gerenciamento das recomendações da Auditoria Interna, buscando tornar mais eficiente os controles internos administrativos quanto à adoção das medidas corretivas pertinentes e a emissão de relatórios mensais à alta administração, sempre buscando a melhoria da gestão.

## 8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Foram realizadas no exercício 2016 as seguintes capacitações:

QUANTIDADE DE AUDITORES	TEMA	INSTITUIÇÃO	DATA	CARGA HORÁRIA DA CAPACITAÇÃO	TOTAL DE HORAS REALIZADAS
2	Auditor Interno – Formação de Auditor Interno – Norma 50001:2011	Unise – Universidade do Sistema Eletrobras	02 a 04 de maio/2016	24 horas	48 horas
1	Programa de Gestão Avançada – Amana-Key	Amana-Key e Unise – Universidade do Sistema Eletrobras	28 a 30 de setembro/2016	30 horas	30 horas
2	Simpósio Compliance e Gestão de Riscos	CGU – Controladoria Geral da União	17 de outubro/2016	4 horas	8 horas
1	A Nova Lei das Estatais e a Gestão das Empresas Públicas	InterNews Comunicação Empresarial	09 de novembro/2016	8 horas	8 horas
1	Seminário Linhas de Defesa - Gestão de Riscos, Controles Internos, COAUD e Auditoria Interna	SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	10 de novembro/2016	8 horas	8 horas
Total de horas de treinamento					102 horas

## 9. RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2016, foram emitidas por esta Auditoria Interna 65 recomendações. As recomendações registradas pela Auditoria Interna no exercício de 2016 estão contidas no Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna, no qual são apresentadas todas as Recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como, as recomendações emitidas no exercício 2016 e em exercícios anteriores e ainda não implementadas, Anexo I deste relatório.

Segue relatório quantitativo de acompanhamento/implementação de ações decorrentes das recomendações da Auditoria Interna, na data de emissão do Relatório:

Status da Recomendação	Quantidade
Atendida	75
Em Implementação	144
Não Iniciada	3
Contestada	10
Monitorando*	56
<b>Total</b>	<b>288</b>

\*Permanecem com o status "MONITORANDO" as recomendações emitidas no exercício que encontram-se em prazo para atendimento e que ainda não tiveram posicionamento pela área.

Essas recomendações são controladas periodicamente por esta Auditoria Interna, cujas ações empreendidas são atualizadas pelas áreas responsáveis pelos processos auditados e avaliadas pela Auditoria Interna.

## 10. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna, tem se consolidado como um dos principais suportes da estrutura de governança da Eletrobras CGTEE, tendo como principal finalidade assegurar a legalidade e a legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como, avaliar a eficácia da gestão, do controle e das práticas administrativas, orientando-se por uma filosofia de atuar preventivamente no sentido de adicionar valor à Companhia, fortalecendo seus controles e operações.

Em relação ao resultado das atividades planejadas para o exercício 2016, destaca-se: a realização de trabalhos de auditoria na área de Pessoal, Convênios e Patrocínios e Fundos de Pensão, e as recomendações exaradas a fim de sanar as não conformidades observadas nos testes realizados, na busca de maior eficiência dos processos e controles internos da Companhia e a mitigação dos riscos inerentes; o acompanhamento junto às áreas das providências tomadas para atendimento das recomendações da Auditoria Interna da CGTEE, Auditoria Interna da Eletrobras e Órgãos de Controles; o atendimento tempestivo às demandas dos órgãos de controle.

No que se refere às demandas não planejadas, o esforço da administração para descontinuar as inconformidades apuradas, por si só, já surtiram efeitos positivos nos casos analisados.

Destaca-se ainda, a implantação do Sistema de Gerenciamento das Recomendações de Auditoria da ELETROBRAS CGTEE – SIAUD, o qual permitiu o acompanhamento das recomendações exaradas pela Auditoria Interna pelas diversas áreas envolvidas, estimulando a interação entre as áreas e a busca de soluções conjuntas para as inconsistências apuradas.

Respeitado o disposto na Resolução da CGPAR nº 2/2010, a saber: “a auditoria interna de cada empresa se restringirá à execução de suas atividades típicas, evitando o desvio de funções e preservando sua isenção e imparcialidade”, a despeito das dificuldades enfrentadas, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos descritas no item 7 deste relatório, vislumbra-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências no

exercício de 2016, ao propor melhorias nos controles internos administrativos, ao elaborar recomendações mitigadoras dos riscos identificados e ao assistir à Companhia na consecução de seus objetivos institucionais, contribuindo de forma independente, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativas para o aprimoramento à gestão.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2017.

Gisele Pradella

Gerente da Auditoria Interna

**Anexo I:**

Relatório de Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.

*Anexo removido, com fundamento no art. 19 da Instrução Normativa 24/2015, que assegura a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011.*